



CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO

Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002-

(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI-

FUMUDIP- CNPJ : 37.585.286/0001-24



RESOLUÇÃO 09/2024

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:** Aprovar o projeto para Captação de Recursos da Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultura e Educacional Frei Dimas- Recanto Frei Dimas- **CNPJ: 25.108.192/0001-85**, através do projeto “Projeto Bem-Estar: Melhorias para o Recanto Frei Dimas” no valor de: **R\$ 223.758,68** (duzentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil. Aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2024.

Cecília Olímpia Souza Maciel/CPF: 037197006-74

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa